



Edital do Processo de Seleção para o Mestrado Acadêmico em Letras/Estudos Literários 2023
(curso presencial)

O Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários–PPGL, por meio da Banca Examinadora constituída, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, por meio deste Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Letras/Estudos Literários no primeiro semestre de 2023 será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. Breve histórico

O Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários da Unimontes está autorizado para funcionamento desde julho de 2008, sendo assim constituída a sua estrutura didática:

1.1. Área de Concentração: Estudos Literários

Esta área de concentração tem por objetivo fomentar a pesquisa em estudos literários, incluídos os estudos das literaturas de língua portuguesa, das literaturas de expressão inglesa e hispânica, sobretudo as latino-americanas. Objetiva, ainda, estudar a produção literária de Minas Gerais e suas diversas manifestações (visuais, escritas, orais, musicais etc.). A partir destes eixos norteadores, o curso pretende formar pesquisadores e professores especializados em estudos literários, aptos a desenvolverem projetos de investigação científica e acadêmica, capacitados para a docência em ensino de Literatura Brasileira e suas relações com a sociedade.

1.2. Linhas de Pesquisa

1.2.1. Tradição e Modernidade.

Estudos sobre a tradição e os momentos de renovação na Literatura Brasileira, em outras literaturas e em outros discursos; investigações sobre hibridismo textual, teorias do arquivo, da tradução intersemiótica e da desconstrução.

1.2.2. Leitura Literária: Representações do autor e do leitor

Estudos sobre a leitura literária, representações do autor e da personagem leitora. Diálogos entre a Literatura Brasileira, o ensino e a formação do leitor crítico.

1.2.3. Literatura, Territórios, Fronteiras.

Estudos sobre manifestações literárias produzidas em Minas Gerais em diálogo com as literaturas de expressão portuguesa e latino-americana. Investigações sobre as relações do texto literário com a cultura, a história e a sociedade.

Projetos de Pesquisadores Orientadores e Vagas Oferecidas neste Edital

Projetos/Temas de Pesquisa	Professor Responsável	Vagas Oferecidas
Literatura brasileira, literatura portuguesa, literatura infantil-juvenil, literatura e ensino, poesia de Minas Gerais.	Alba Valéria Niza Silva	01
A crítica à ideia de sujeito na literatura (autor e leitor). Literatura e anti-humanismo. Literatura e política. Literatura, fenomenologia, estruturalismo e pós-estruturalismo. Literatura contemporânea e o diálogo com a filosofia - Foucault, Deleuze, Guattari, Agamben, Bergson, Sartre, Nietzsche, Freud. Literatura e Psicanálise. Literatura, memória, criação, tempo, representação, loucura e desejo. Literatura e animalidade.	Alex Fabiano Correia Jardim	02



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ ESTUDOS LITERÁRIOS

Literatura contemporânea de expressão portuguesa; literatura em diálogo com outras artes, com destaque para as linguagens audiovisuais. O cinema na literatura: técnicas da linguagem cinematográfica em narrativas literárias contemporâneas.	Andrea Cristina Martins Pereira	02
Estudo da escrita de testemunho em determinados textos da literatura brasileira contemporânea e de outras nacionalidades. Abordagens sobre o ethos discursivo presente nesses textos. Trauma, catástrofe, retórico do testemunho. Narrativas testemunhais. Poesia e política da memória. Resistência literária aos regimes totalitários e ditatoriais. As interfaces da literatura com a filosofia, privilegiando aspectos relacionados à fenomenologia, hermenêutica e desconstrução a partir das obras de Heidegger, Gadamer, Paul Celan, Sartre, Derrida, George Steiner e Lacoue-Labarthe.	Antônio Wagner Veloso Rocha	01
Estudos do poético, com ênfase em discussão sobre o eu poético, sistemas métricos e conceitos de ritmo, metáfora e imagem poética. Além disso, verificação dos conceitos do poético na tradição do pensamento alemão, em especial nas obras de Gottfried Benn, Käthe Hamburger, Dieter Burdorf e do filósofo alemão Martin Heidegger.	Danilo Barcelos Corrêa	03
Lúcia Miguel Pereira - a mulher e a tradição do conto infantil; – O presente projeto tem como referência a escrita de autoria feminina e visa a discutir sobre a representação de mulheres e de crianças em narrativas escritas por mulheres, tanto na literatura para adultos quanto na literatura infantil.	Edwrigens A. Ribeiro Lopes de Almeida	01
O trabalho tem como foco os textos de natureza autográfica (prefácios) e os ficcionais em primeira pessoa de Nathaniel Hawthorne e Machado de Assis (A Letra Escarlate, The Blithedale Romance, Memórias Póstumas, os contos). O objetivo das leituras é identificar as estratégias de automodelamento, os recursos narrativos e as modulações de tom e humor observados nesses narradores e tentar discutir tais elementos considerando o contexto específico de cada obra, o contexto sócio-histórico de cada autor e obra, e também questões envolvendo a história da autoria e a geopolítica da república mundial das letras naquele momento do século XIX.	Geraldo Magela Cáffaro	02
Estudos com temáticas sobre: da paisagem, dos bichos dos seres e das coisas na poesia e prosa de Cecília Meireles. Reflexões sobre o processo criativo, crítica literária e o papel da educação e da obra de arte trazidas em poemas, crônicas e correspondência da autora. Além dessa temática serão bem-vindas as propostas de análise da obra numa perspectiva dialógica, isto é, leituras de textos de Cecília Meireles em diálogo com a tradição e de textos de poetas contemporâneos que estabelecem contatos explícitos e implícitos com os textos da poeta.	Ilca Vieira de Oliveira	01
Literatura de Minas Gerais; estudos sobre a literatura Nortemineira, o sertão e suas modalidades culturais e artísticas. A escrita das mulheres (final do século XIX até meados do séc. XX). O modernismo; modernismos (manifestações, influências e tendências; os vários modernismos).	Ivana Ferrante Rebello	01
Representações da Literatura Portuguesa – Eça de Queirós, Teolinda Gersão e outros autores lusitanos – leituras, releituras e intersecções. Além disso, poderão ser submetidos projetos acerca das Literaturas Marginais (Literatura Surda, Literatura Negra, Literatura Afro-brasileira) e abordagens sobre gêneros autobiográficos.	Marcio Jean Fialho de Sousa	02

Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Prédio novo da pós-graduação, andar térreo.
Caixa Postal 126, Montes Claros – MG, CEP 39401-089



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ ESTUDOS LITERÁRIOS

Literatura de autoria feminina; questões políticas, sociais e culturais; relações de gênero; escritas de si, diários, autoficção, memórias de mulheres. Dilemas da maternidade.	Osmar Pereira Oliva	02
Ensino de Literatura na Educação Básica: estudo de manuais didáticos Temas: Literatura de autoria feminina; Literatura infantil e juvenil; Leitura do Texto Literário; Formação do leitor; Literatura, ensino e formação docente; Literatura Brasileira.	Rita de Cássia Silva Dionísio	02
Total de Vagas		20

2. Das Vagas oferecidas pelo PPGL

O Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários oferecerá 20 (vinte) vagas, distribuídas, preferencialmente, de acordo com o Projeto/Linhas de Pesquisa e com o número de vagas dos Orientadores(as) acima mencionadas, podendo, porém, o candidato ser atendido por outro(a) orientador(a), definido pelo colegiado do PPGL, conforme necessidade. Esse quesito não poderá ser objeto de recurso.

2.1. Sistema de Reserva de Vagas

Na Classificação Final, serão reservadas 45% do número de vagas para candidatos de baixa renda que sejam egressos de escolas públicas, sendo partes destas destinadas a negros e indígenas, e ainda 5% do total das vagas destinados a candidatos com deficiências, conforme quadro a seguir:

Categoria para a reserva de vagas	Vagas reservadas	Documentos comprobatórios
Candidato(a) negro(a) egresso(a) do Ensino Médio de escola pública.	07	Autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) e Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
Candidato(a) indígena egresso(a) do Ensino Médio de escola pública.	02	Cópia da Carteira de Identidade Indígena ou declaração expedida pela FUNAI ou declaração expedida pelo cacique da tribo à qual pertence.
Candidato(a) com deficiência (caracterização nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº13.465 de 12/01/2000)	01	Laudo médico, descrevendo as especificidades da deficiência.

Concorrentes pelo sistema de Reserva de Vagas devem fazer sua opção no momento da inscrição e comprovar a sua condição para concorrer às vagas descritas no primeiro parágrafo do subitem 2.1, mediante certificados, declarações e/ou outros documentos necessários à comprovação.

O(a) candidato(a) que se inscrever na condição que trata este subitem participará do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às avaliações e aos critérios para aprovação, ao horário e condições de realização das etapas do processo de seleção e às notas mínimas exigidas.

O(a) candidato(a) que, tendo optado pelo sistema de Reserva de Vagas, não apresentar efetiva comprovação de sua condição, automaticamente passará a concorrer às vagas ofertadas no sistema universal de livre concorrência.

Se ao final das etapas previstas neste Edital para classificação dos candidatos ainda restarem não preenchidas vagas das cotas de reservas, essas serão distribuídas atendendo à ordem de classificação final dos candidatos.

Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Prédio novo de pós-graduação, andar térreo.
Caixa Postal 126, Montes Claros - MG, CEP 39401-089



3. Das inscrições

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **27/10/2022 a 14/11/2022** e serão recebidas unicamente por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada em formulário eletrônico online com acesso pelo seguinte link: <https://forms.gle/syqEJkNaqLV9cZ3w9>

§ Único. As inscrições e respectivas documentações exigidas deverão ser entregues eletronicamente por formulário ou email, sendo a data final para envio dos arquivos o dia 15/11/2022, um dia após o término das inscrições no formulário. Documentos recebidos após esta data serão desconsiderados e o candidato automaticamente desclassificado.

Para validação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher no formulário eletrônico todos os campos exigidos na acima citada Ficha de Inscrição. (Conheça o conjunto de campos no Anexo I deste Edital).

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) também deverá dispor dos seguintes documentos requeridos, que serão enviados para o email do PPGL:

- a. Cópia do Diploma de Curso de duração plena de Graduação ou Declaração autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a previsão de colação de grau a realizar-se antes do encerramento do período de matrícula.
- b. Cópia do certificado de exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol ou Francês ou Inglês) emitido por órgão competente, não sendo aceitas declarações de cursos livres nem provas simulatórias Toefl ou similares, sendo facultativa a apresentação do referido documento para inscrição neste Processo Seletivo.
- c. Candidato(a) com formação superior em uma das línguas estrangeiras mencionadas no caput da alínea "b", caso venha a ser classificado neste Processo Seletivo dentro do limite de vagas, fica desobrigado de apresentar certificado de proficiência para matrícula como aluno regular do PPGL.
- d. A certificação de proficiência em língua estrangeira para candidatos surdos poderá também ser em Língua Portuguesa, emitida pelo Departamento de Comunicação e Letras da Unimontes, bem como por outras Instituições de Ensino Superior ou pelo Celpe-Bras do MEC/INEP (mínimo de 2,0 pontos - nível intermediário ou equivalente). Caso ainda não possua o citado Certificado de Proficiência, o candidato surdo aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar o comprovante do Exame de Proficiência posteriormente, até a data a ser estabelecida pelo PPGL-EL/Unimontes.
- e. Apresentar o Currículo Lattes acompanhado das cópias dos certificados e demais comprovações das atividades descritas no seu Lattes (ao fazer a sua inscrição o candidato automaticamente declara a veracidade da documentação apresentada).
- g. Apresentar o Anexo II - Barema devidamente preenchido de acordo com os documentos exigidos na alínea "e".
- h. Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do Passaporte.

Os documentos a seguir são exigidos, dependendo de cada caso, apenas para candidatos que optaram por inscrição no Sistema de Reserva de Vagas:

- i. Candidato concorrente à reserva de vagas na cota de candidato negro(a) egresso(a) do Ensino Médio de escola pública, deve anexar em sua documentação a Autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) e cópia do Histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.
- j. Candidato concorrente à reserva de vagas na cota de Pessoa indígena egresso(a) do Ensino Médio de escola pública, deve anexar em sua documentação a cópia da Carteira de Identidade Indígena ou declaração expedida pela FUNAI ou declaração expedida pelo cacique da aldeia à qual pertence
- k. Candidato concorrente à reserva de vagas na cota de Pessoa com deficiência (caracterização nos termos da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.465 de 12/01/2000) deve anexar em sua documentação o Laudomédico, descrevendo as especificidades da



ATENÇÃO: Preenchida a Ficha de Inscrição no formulário eletrônico acima indicado, o(a) candidato(a) deverá enviar por email para o endereço poslit@unimontes.br o seu **Projeto de Pesquisa** em arquivo PDF, que deverá atender aos itens especificados no Anexo III Projeto de Pesquisa deste Edital. Na mesma mensagem por email o candidato deve enviar os documentos acima requeridos. A data final para envio por email dos arquivos acima solicitados é a de **15/11/2022**, um dia após o término das inscrições no formulário.

A documentação não será conferida no ato da postagem. A falta de qualquer documento citado nas alíneas de “a” a “k” acima exibidas, bem como documentação em desacordo com o acima estabelecido, acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

Não será permitida a realização de inscrição condicional.

A confirmação da inscrição ocorrerá apenas quando atendido o preenchimento da “Ficha de Inscrição” (via formulário eletrônico) e o envio por email dos arquivos requeridos acima requeridos. Confirmados os recebimentos de toda a documentação requerida, em hipótese alguma será permitido aos candidatos alterarem a documentação protocolada. O não envio dos arquivos acima requeridos implicará o indeferimento da inscrição.

A inscrição do(a) candidato(a) ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

A Banca Examinadora constituída pelo Colegiado do PPGL para este Processo Seletivo poderá publicar retificações a este edital, bem como adiá-lo ou mesmo suspendê-lo após consulta ao Colegiado do PPGL, e é soberana em suas decisões em quaisquer das etapas previstas no presente edital.

4. Do sistema do processo seletivo e das etapas

Este processo seletivo terá caráter eliminatório e eliminatório/classificatório e será realizado em quatro etapas, cada qual valendo os pontos e seus respectivos pesos específicos no ordenamento da classificação final dos candidatos conforme abaixo discriminados:

- a) **Homologação das inscrições**: de caráter eliminatório. Não atribui valor de nota ao candidato.
- b) **Avaliação do Currículo Lattes**: de caráter classificatório. Valor 40pts. Peso1 (um).
- c) **Avaliação do Projeto e sua adequação às linhas de pesquisa**: de caráter classificatório. Valor 60pts. Peso 1 (um)
- d) **Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa**: arguição de caráter classificatório. Valor 100pts. Peso 2 (dois)
- e) **O(a) candidato(a) será considerado classificado neste certame tendo a média simples de no mínimo 70 pontos.**

Todas as etapas previstas serão realizadas pela Banca Examinadora especialmente formada para este certame, sendo franqueada à participação de outros docentes permanentes do PPGL.

A etapa Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa ocorrerá na modalidade de acesso remoto (Google Meet, Zoom ou outra plataforma online), sendo que o quadro de dias e horários das entrevistas e respectivo link de acesso serão disponibilizados oportunamente aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. A plataforma de acesso será divulgada pelo PPGL conforme cronograma adiante informado neste mesmo edital. Cabe ao candidato testar previamente a conexão e obedecer ao horário previsto para a defesa do projeto (horário de Brasília).

É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do dia, horário e link de acesso à entrevista previamente determinados.

Serão permitidos 10 minutos de tolerância para que os candidatos entrem na sala online para além de seus respectivos horários previamente divulgados. Passado este tempo de tolerância, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as entrevistas.

A Banca Examinadora é soberana em todas as suas decisões neste processo seletivo.



5. Da Homologação das Inscrições

As inscrições serão homologadas por meio de análise técnica das documentações protocoladas pelos candidatos. A listagem dos CPFs do(a)s candidatos considerados aptos ao certame será publicada após as 18 horas do dia 18/11/2022 na página www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl. Nessa mesma ocasião será disponibilizado o agendamento das entrevistas para cada uma das candidaturas homologadas.

6. Da Avaliação do Currículo Lattes.

A Banca Examinadora atribuirá nota a cada um dos currículos comprovados apresentados pelos candidatos. Esse resultado somente será divulgado no resultado final, para fins de classificação dos candidatos.

Para a avaliação do Currículo Lattes serão pontuados até o total de 40 pontos conforme especificação constante no Barema exibido no AnexoII deste Edital.

7. Da avaliação do Projeto de Pesquisa

A análise do Projeto de Pesquisa, para os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, se dará pela avaliação de, pelo menos, 2 (dois) professores do PPGL.

O Projeto de Pesquisa deverá contemplar todos os itens constantes no modelo apresentado no Anexo III deste Edital.

A avaliação dos projetos de pesquisa é de caráter classificatório.

Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes:

- a) Pertinência e relevância do tema da pesquisa proposta;
- b) capacidade de articulação entre dados e teoria, dos diversos elementos que compõem um projeto de pesquisa e dos termos do tema apresentado;
- c) capacidade de redação clara e consistente;
- d) capacidade de pensamento autônomo e crítico;
- e) pertinência da bibliografia envolvida no desenvolvimento do projeto.
- f) Pertinência temática e possibilidade de afiliação ao projeto do orientador para o qual foi inscrito

Para efeito de classificação dos projetos, cada um dos critérios acima mencionados receberá notas de 0 (zero) a 10(dez) pontos, totalizando máximo de 60 pontos. Os resultados desta etapa de avaliação serão apresentados juntamente com o resultado final.

8. Da Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa

As entrevistas com os candidatos são de caráter classificatório e serão realizadas na **modalidade presencial** do dia 21/11/2022 ao 22/11/2022, em horários previamente definidos, conforme agendamento publicado após a homologação das inscrições. O candidato deverá previamente consultar dia, horário de sua entrevista na página www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl.

O curso de Mestrado em Estudos Literários oferecido pelo PPGL tem funcionamento diurno, seja no turno matutino quanto no vespertino, pelo que todos os candidatos aprovados devem confirmar na Entrevista a sua disponibilidade, concordando com os turnos de funcionamento acima informados.

A arguição levará em consideração a pretensão de pesquisa do candidato no âmbito dos Estudos Literários, os aspectos teóricos e críticos com os quais defenderá o seu Projeto de Pesquisa, bem como o alinhamento de sua proposta às linhas de pesquisa do PPGL. Será também avaliada a disposição e a disponibilidade do(a) candidato(a) para o cumprimento das atividades do curso.

A nota atribuída na Entrevista será divulgada no resultado final para fins de classificação.

9. Do resultado final

O resultado final por candidato será a média aritmética da soma dos resultados aferidos em cada uma das etapas, considerando os respectivos pesos específicos atribuídos a estas. Serão considerados classificados todos os candidatos que obtiverem a média aritmética dos resultados obtidos nas referidas etapas com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, listados em ordem decrescente de pontuação. Serão chamados a efetuarem as suas matrículas os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas neste Edital.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ ESTUDOS LITERÁRIOS

Em caso de empate na pontuação auferida pelos candidatos, serão consideradas as notas isoladas das seguintes etapas em ordem de prioridade: 1º. Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, será levada em conta a nota atribuída ao Currículo Lattes.

O resultado Final será divulgado após as 18 horas do dia **30/11/2022**.

10. Dos recursos

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, o qual poderá ser interposto somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informe a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

Os possíveis recursos deverão ser enviados via email a partir do 1º dia útil seguinte à divulgação do Resultado Final até o 5º dia útil, endereçados à Banca Examinadora do Processo Seletivo 2023 pelo email poslit@unimontes.br.

A Banca Examinadora responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos. As respostas aos recursos serão enviadas aos endereços de emails que os originaram.

A decisão sobre os recursos interpostos é de responsabilidade dos membros da Banca Examinadora do PPGL.

O Resultado Definitivo, considerados os recursos interpostos, será publicado após as 18 horas do dia **08/12/2022**, encerrando assim o certame.

11. Da matrícula

A matrícula será efetuada no período de **01/03/2023 a 03/03/2023** em modalidade a ser definida pelo PPGL, considerando portarias e orientações da Unimontes à época. A documentação exigida será informada oportunamente aos candidatos aprovados. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Nesse caso, o seguinte candidato classificado será chamado a ocupar a vaga.

Caso no ato da matrícula o candidato classificado dentro do limite de vagas não estiver apto a apresentar o Certificado de Proficiência em Língua estrangeira, concede-se o prazo até o trigésimo dia que antecede a data da Qualificação de sua dissertação para que apresente à Secretaria do PPGL o referido documento comprobatório de sua proficiência em uma das línguas referidas no item 3 deste edital, sem o qual não poderá dar prosseguimento às etapas de Qualificação e Defesa.

É vedada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) que, no ato da matrícula, estiver matriculado(a) em qualquer outro curso da Unimontes.

12. Das normas disciplinares

A Banca Examinadora do PPGL terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das etapas, será excluído do processo seletivo.

Além da exclusão do processo seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, desde que devidamente comprovados.

Os documentos físicos entregues para matrícula pelos candidatos, quando desistentes ou eliminados que não forem retirados após o encerramento do processo seletivo terão destinação conveniente passados 60 (sessenta) dias da última data de matrícula.

13. Das disposições gerais

Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio novo da pós-graduação, andar térreo.
Caixa Postal 126, Montes Claros – MG, CEP 39401-089



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ ESTUDOS LITERÁRIOS

O PPGL, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir o tempo de duração. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

À Unimontes, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das etapas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação pelos meios de comunicação disponíveis.

À Unimontes, é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nos Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do PPGL ou por órgão da direção superior da Unimontes.

Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça a realização do processo seletivo, a Unimontes reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do PPGL.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no sítio do PPGL www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl.

Montes Claros, 26 de outubro 2022.

Profa. Dra. Alba Valéria Niza

Silva Prof. Dra. Ilca Vieira de

Oliveira Prof. Dr. Danilo Barcelos

Corrêa

Prof. Dr. Alex Fabiano Correia Jardim

Banca do Processo Seletivo 2022

Prof. Dr. Elcio Lucas de Oliveira

Coordenador do PPGL-EL/UNIMONTES



Anexo I: modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO que será preenchida no formulário eletrônico.*

TIPO DE INSCRIÇÃO (escolha uma das opções)

Sistema universaldevagas ()	Sistema de reservadevagas ()
------------------------------	-------------------------------

DADOS PESSOAIS

Nome:		
Filiação:		
Pai: _____ Mãe: _____		
Naturalidade (cidade, Estado)		Nacionalidade (país)
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: ()Feminino ()Masculino	Estado civil:
Carteira de Identidade –Nº _____ Emissão: ____/____/____ ÓrgãoExpedidor: _____		CPF:
Título Eleitoral:		
Nº _____ Zona: _____ Seção: _____ Município: _____		
Documento Militar:		
Nº _____ ÓrgãoExpedidor: _____		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
()Bacharelado ()Licenciatura () Bacharelado eLicenciatura		
Nome da instituição em que se graduou		Ano/semestre (da graduação)
Cidade:	Estado:	País:
Necessidades Especiais: () Sim () Não -Qual? _____		

ENDEREÇO

Av./Rua:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	
Celular:	E-mail:	

PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:
Linha de pesquisa do PPG:
Poste o arquivo PDF do Projeto de Pesquisa

DOCUMENTAÇÃO

Poste, por email, o arquivo PDF com toda a documentação exigida

* A critério da Banca Examinadora outros campos podem ser solicitados no citado formulário de Inscrição.



**Anexo II: Barema para avaliação do currículo
Lattes**

DESCRIÇÃO	Pontos	Valor obtido
– Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> : 0,5 (meio) ponto por curso, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	
- Experiência docente em Educação Básica ou Ensino Superior: 0,5 (meio) ponto por ano de experiência até, no máximo, 3 (três) pontos.	3	
- Iniciação científica institucional ou aperfeiçoamento: 1,0 (um), até um máximo de 2,0 (dois) pontos;	2	
- Monitoria de Graduação: 1,0 (um) ponto por monitoria, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	
- Participação em eventos acadêmicos <u>com</u> apresentação de trabalhos: 0,5 (meio) ponto por apresentação até um máximo de 4 (quatro) pontos.	4	
- Participação em eventos acadêmicos <u>sem</u> apresentação de trabalhos: 0,5 (meio) ponto por apresentação até um máximo de 3 (três) pontos.	3	
- Participação em organização de eventos de natureza científica: 0,5 (meios) por evento, até o máximo de 1,5 (um e meio) ponto.	3	
- Participação com Monitoria em eventos de natureza científica: 0,5 (meios) por evento, até o máximo de 1,5 (um e meio) ponto.	3	
- Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional concluído: 2,0 (dois) pontos.	2	
- Participação em órgãos colegiados universitários e ou em entidades de representação discente: 0,5 (meio) ponto por ano de participação, até um máximo de 2 (dois) pontos.	2	
- Publicação – nos últimos cinco anos – de capítulo em livro que contenha ISBN/organização de livro ou artigo em revista especializada que contenha ISSN: 1,5 (um e meio) pontos por publicação, até um máximo de 3,0 (três) pontos.	3	
- Publicação – nos últimos cinco anos – de trabalhos completos em anais de eventos: 1,0 (um) ponto por publicação, até o máximo de 3,0 (três) pontos.	3	
- Publicação – nos últimos cinco anos – de resumos em formato eletrônico ou impresso: 0,5 (meio) ponto por publicação, até o máximo de 3,0 (três) pontos.	3	
- Participação em bancas de defesa de monografia de conclusão de curso de graduação ou de especialização: 0,5 (meio) ponto por defesa, até um máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	
- Orientação de monografias de conclusão de curso de graduação: 0,5 (meio) ponto por orientação, até um máximo de 2 (dois) pontos.	2	
- Estágio de docência comprovado: 0,5 (meio) ponto por semestre, até o limite de 01 (um) ponto.	1	
Total	40	



Anexo III: Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deverá em sua estrutura atender aos seguintes itens:

- a) Título;
- b) Linha de pesquisa do PPGL à qual se vincula;
- c) Nome e CPF do candidato;
- d) Apresentação do tema e do objeto de estudo;
- e) Hipóteses (se houver);
- f) Objetivos Geral e Específicos a serem alcançados pela pesquisa a ser desenvolvida;
- g) Justificativa: reflexões apoiadas em literatura crítica e teórica da área;
- h) Metodologia para o alcance dos objetivos especificados;
- i) Cronograma a ser executado no período de março de 2022 a fevereiro de 2024, atendendo aos seguintes itens:
 - i.1) Cumprimento dos créditos em disciplinas;
 - i.2) Elaboração do projeto definitivo;
 - i.3) Escrita da dissertação;
 - i.4) Qualificação;
 - i.5) Defesa.
- j) Referências bibliográficas.

O projeto deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times NewRoman, corpo 12, em papel A-4, margens 3,0 cm x 2,0cm.

Considerar as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para citação e referências em trabalhos acadêmicos.



Anexo IV: Quadro de etapas e datas

Inscrições	Datas
Período de inscrições	24/10/2022 a 14/11/2022
Último dia para postagem, via email, do Projeto de Pesquisa e da documentação exigida.	15/11/2022
Etapas do Processo Seletivo	
Homologação da inscrições	18/11/2022
Entrevista/Defesa do Projeto de Pesquisa	21/11/2022 a 22/11/2022
Resultado Final	30/11/2022
Resultado Definitivo	08/12/2022
Matrículas	01/03/2023 a 03/03/2023